PUBLICADO EM 11/09/1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 648 DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. WANDERLEY / VASCONCELLOS MARTINS.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. WANDERLEY VASCONCELLOS MARTINS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, / 11 de setembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência